



**RELATÓRIO MENSAL DO
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL - PGA**

UHE BAIXO IGUAÇU

MARÇO DE 2019

CEBI 803-2019





IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu - CEBI

CNPJ: 19.469.993/0001-73

Rua Tupinambás, 1.187 – Centro – Capanema – PR – 85760-000.

Telefones para contato:

Escritório Central - Capanema (46) 3552-8500

Escritório Capitão Leônidas Marques (45) 3286-3058

Contato:

Gerente de Meio Ambiente

Telefone: (46) 3552-8500 E-mail: guilherme.siqueira@baixoiguacu.com.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. METODOLOGIA	5
3. RESULTADOS DO PERÍODO	6
4. ATIVIDADES A REALIZAR NO PRÓXIMO PERÍODO	11

1. INTRODUÇÃO

O Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) é constituído pelas empresas Geração Céu Azul S.A., subsidiária da Neoenergia S.A, e Copel Geração e Transmissão S.A, subsidiária da Copel S.A, e tem por objetivo implantar e comercializar a energia gerada na Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI).

O barramento da UHEBI localiza-se nas coordenadas 25°30's e 53°40'w, a 174 km da foz do rio Iguaçu, imediatamente a montante da confluência com o rio Gonçalves Dias, entre os municípios de Capanema (margem esquerda) e Capitão Leônidas Marques (margem direita), no estado do Paraná. O empreendimento tem potência instalada de 350,2 MW, com reservatório formado na cota 259,00m e área alagada de 13,59km² em seu Nível de Água (NA) Máximo Normal.

No bojo do processo de licenciamento ambiental do empreendimento são contemplados 33 programas e subprogramas ambientais do PBA, 37 condicionantes da Licença de Operação N° 35.980/2019 do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e 25 condicionantes da Autorização para o Licenciamento Ambiental nº 01/2015 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

O CEBI obteve a Renovação da Licença de Instalação (RLI) nº 17033/2015, a qual foi emitida em 25 de agosto de 2015 pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), com validade até 25 de agosto de 2017. Em 25 de abril de 2017 foi solicitado a renovação da mesma, sendo que a Renovação da Licença de Instalação (RLI) nº 17033/2018 foi emitida pelo IAP em 07 de agosto de 2018, com validade até 07 de agosto de 2020.

Especificamente quanto à Licença de Operação (LO) do empreendimento, o CEBI realizou a solicitação da referida licença em 27 de agosto de 2018, por meio da carta CEBI 525-2018 e protocolo IAP nº 15.355.374-2. Assim, em 04 de fevereiro de 2019 o IAP emitiu a Licença de Operação N° 35980/2019 da UHE Baixo Iguaçu.

Entre os programas ambientais do PBA destaca-se o Programa de Gerenciamento Ambiental (PGA) que define o processo gerencial a ser adotado para a execução de um conjunto de ações destinadas, basicamente, a evitar, controlar, mitigar ou compensar as consequências dos impactos provocados pelas obras de implantação do empreendimento e por suas instalações de apoio, buscando soluções para processos potenciais de degradação ambiental que poder ser por elas deflagrados.

Segundo o PBA, o Programa de Gerenciamento Ambiental possui o objetivo principal de dotar a gerência do empreendimento UHE Baixo Iguaçu de mecanismos eficientes que garantam a execução e o controle das ações planejadas nos vários programas e a adequada condução ambiental das obras, além do controle das informações e manutenção de um elevado padrão de qualidade na implantação e operação do empreendimento.

As ações realizadas no âmbito do PGA são apresentadas em relatórios trimestrais desde a obtenção da referida LI. Em junho de 2017, a equipe técnica do CEBI realizou um *Workshop* interno onde foi apresentado o Plano de Ação (PA) do Programa de Gerenciamento Ambiental. O PA tem como objetivo específico identificar e antecipar situações adversas por meio de ações preventivas e corretivas, impedindo que tais situações se estabeleçam como problemas, bem como proporcionar um controle gerencial de todas as fases do projeto, agilizando decisões a partir de informações estruturadas e disponíveis para consulta, aumentando o controle gerencial e tornando a organização do projeto mais eficiente, uma vez que possibilita o seu acompanhamento e monitoramento desde seu início até o seu encerramento. Entre as ações do PA, consta a apresentação mensal do relatório do Programa de Gerenciamento Ambiental.

Neste contexto, o objetivo deste relatório mensal é de apresentar, de forma consolidada, o status de execução dos programas socioambientais integrantes do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHEBI no período decorrido no mês de março de 2019, bem como o atendimento às condicionantes da LO N° 35.980/2019 e da Autorização Ambiental (ALA) N° 01/2015, emitida pelo Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio).

2. METODOLOGIA

O status de execução dos programas socioambientais, bem como das condicionantes da LO e ALA é apresentado de forma consolidada por pacote de trabalho. O PA considera como pacote de trabalho o conjunto de escopo interacionados de programas e condicionantes. Sendo assim, um pacote de trabalho poder estar relacionado a um único programa, a uma única condicionante, ou a um programa e suas respectivas condicionantes associadas.

Para o relatório mensal é previsto a apresentação gráfica da evolução da execução dos pacotes de trabalho, bem como a descrição resumida das ações efetivadas durante o período de análise. Cabe ressaltar que o detalhamento das ações, bem como as suas respectivas comprovações são objeto de apresentação dos relatórios específicos de cada Programa Ambiental, bem como nos relatórios trimestrais e anuais.

Adotou-se como premissa a seguinte classificação de evolução do percentual de andamento da execução dos pacotes de trabalho:

- não iniciado - 0%;
- em fase de elaboração de Termo de Referência (TR) para contratação - 3%;
- processo de coleta de preços - 5%;
- propostas técnicas coletadas - 7%;
- executora contratada - 10 %;
- atividades iniciadas pelas executoras – 25%;
- metade das atividades previstas executadas – 50%;
- quase a totalidade das atividades previstas executadas – 75%, e;
- todas as atividades previstas executadas – 100%

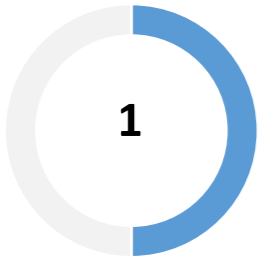


3. RESULTADOS DO PERÍODO

Os painéis a seguir apresentam os resultados da evolução, bem como uma síntese de cada um dos pacotes de trabalho.

Programa de Comunicação Social / Condicionantes 05 e 06 - IAP

% realizado	% a realizar
50%	50%

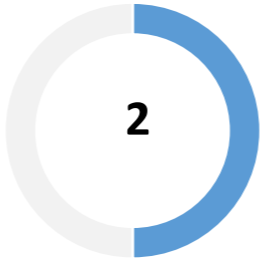


1

- Continuidade da realização de comunicação institucional, com divulgação de jingles em 6 emissoras de rádio, veiculação de anúncios em jornais e clippings informativos em veículos de comunicação;
- Atualização do site do empreendimento;
- Planejamento e reestruturação das ações do Programa, considerando reuniões junto aos reassentamentos rurais coletivos e atividades em escolas;
- Planejamento e a identificação de locais e estruturas no empreendimento para a retomada do Programa de Visitas (Portas Abertas).

Programa de Educação Ambiental

% realizado	% a realizar
50%	50%

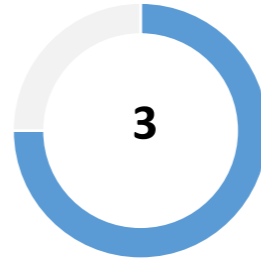


2

- Realização da Atividade junto aos Trabalhadores da obra;
- Execução das Vivências Ambientais nas escolas (Monitoramento da qualidade da água e Dia Mundial da Água);
- Acompanhamento dos Projetos Socioambientais nas Escolas;
- Execução de oficinas junto às Comunidades.

Programa de Controle Ambiental para Construção

% realizado	% a realizar
75%	25%

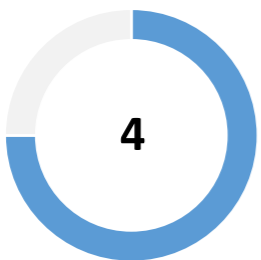


3

- Realização de vistoria mensal de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente (SSTMA) em conjunto com Consórcio Construtor Baixo Iguaçu (CCBI) e Neoenergia e aplicação de 01 Lista de Verificação Ambiental;
- Elaboração do Relatório Consolidado Anual do Programa de Controle Ambiental para a Construção (PCAC) (período janeiro a dezembro/18), previsto para abril;
- Elaboração de Relatório Consolidado Trimestral do (PCAC) (período janeiro a março/18), previsto para o mês de abril.

PCAC (Estruturas do Barramento) / Condicionante 2.11 - ICMBio

% realizado	% a realizar
75%	25%

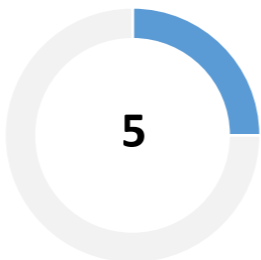


4

- Conforme Ofício SEI nº 263/2018-DIBIO/ICMBio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), de 23/11/2018, a condicionante 2.11 encontra-se atendida.

Programa de Recuperação de Áreas Degradadas/Condicionante 07 - IAP

% realizado	% a realizar
25%	75%

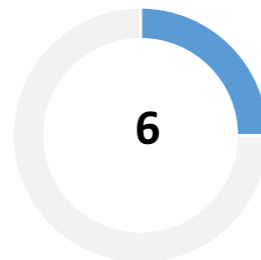


5

- Continuidade de plantio para a recuperação de áreas degradadas no canteiro de obras considerando as áreas já liberadas;
- Ao longo do mês de março, houve o plantio nas áreas do Estacionamento do Refeitório / Lavanderia, Central de Concreto e Britador, além de manutenções em diversas áreas já plantadas.

Prog. de Consolidação do Corredor da Biodiversidade BI / Condicionante 14 - IAP

% realizado	% a realizar
25%	75%



6

- Previsto a continuidade do processo de contratação de empresa para implementação de recomposição vegetal da APP.

Programa de Acompanhamento de Direitos Minerários

% realizado	% a realizar
75%	25%

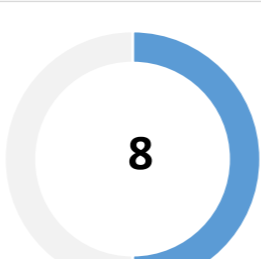


7

- Encontra-se no aguardo quanto a emissão e publicação do pedido de bloqueio para a área do empreendimento pelo DNPM.

Prog. de Mon. do Lençol Freático e Qualidade das Águas Subterrâneas / Cond. 9 - IAP

% realizado	% a realizar
50%	50%

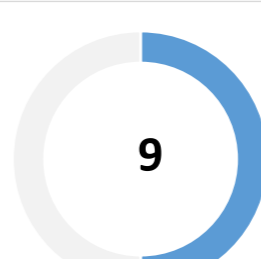


8

- Realizado o monitoramento dos 24 pontos pela empresa INEO, sendo que 01 ponto está localizado à jusante do barramento e os outros estão localizados à montante, para identificar alterações na dinâmica do aquífero na região. Ainda, são recolhidos em 03 pontos para avaliar a qualidade da água em função do uso do solo e níveis de lençol freático;
- Protocolo de relatório mensal do Programa de Monitoramento do Lençol Freático e Qualidade das Águas Subterrâneas, referente ao mês de fevereiro de 2019 (CEBI 761-2019, protocolo nº 15.640.566-3, em 12/03/2019).

Programa de Monitoramento das Condições Sismológicas

% realizado	% a realizar
50%	50%

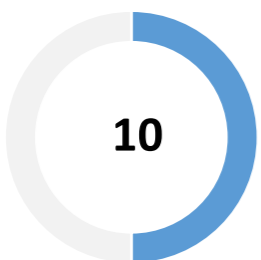


9

- Continuidade do monitoramento sismológico pela empresa Alta Resolução, por meio das estações de monitoramento BIPR1, BIPR2, BIPR3, as quais compõem a rede sismográfica; e
- Protocolo do Relatório do 2º Boletim Mensal Pós-enchimento do Programa de Monitoramento Sismológico, referente ao mês de fevereiro (carta CEBI 776-2019, protocolo nº 15.675.308-4, em 28/03/2019).

Prog. de Mon. Hidrossed. / Cond. 8 - IAP / 2.5 (subitens) e 2.6 (subitens) - ICMBIO

% realizado	% a realizar
50%	50%

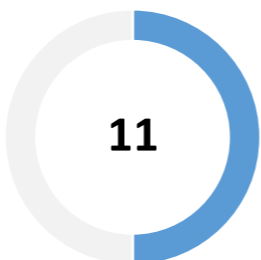


10

- Processo de elaboração da modelagem matemática hidrodinâmica, assim como Relatório Consolidado do Programa;
- Elaboração de Termo de Referência para continuidade do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico por um período de dois anos;
- Início do processo de contratação de empresa para a continuidade de execução das atividades do referido Programa.

Programa de Monitoramento Climatológico / Condicionantes 11 e 35 - IAP

% realizado	% a realizar
50%	50%

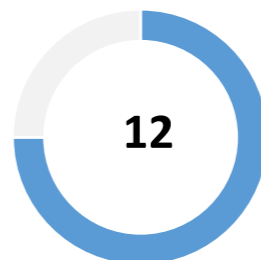


11

- Continuação do monitoramento climatológico pelo SIMEPAR;
- Elaboração e entrega de Relatório Mensal de Acompanhamento Climatológico na região da UHE Baixo Iguaçu;
- Protocolo de Relatório mensal de monitoramento climatológico referente a fevereiro (carta CEBI 762-2019, protocolo nº 15.640.545-0, em 12/03/2019).

Prog. de Limp. da Bacia de Acumulação - Desmatamento

% realizado	% a realizar
75%	25%

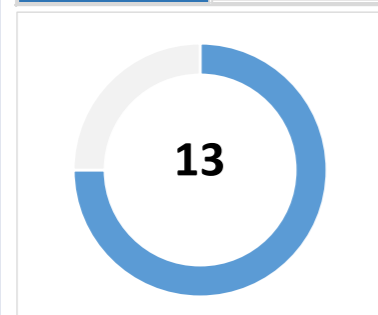


12

- O CEBI aguarda o parecer do IBAMA quanto às definições de destinação final do material lenhoso dos pátios de estocagem.

Prog. de Limpeza da Bacia de Acumulação - DDD

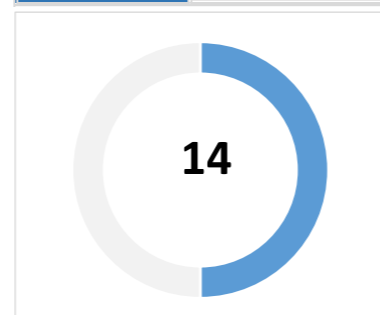
% realizado	% a realizar
75%	25%



- Finalização das ações relacionadas as áreas do reservatório.

Programa de Fiscalização dos Recursos Naturais / Condicionantes 1.3 e 2.7 - ICMBio

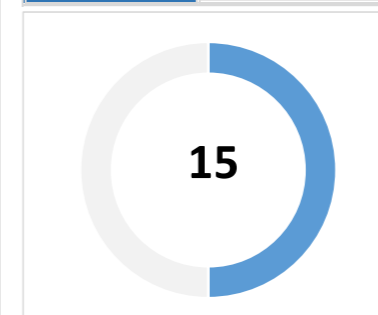
% realizado	% a realizar
50%	50%



- Continuidade das obras de construção da base de apoio ao Parque Nacional do Iguaçu pela empresa executora Micemetal, cujo prazo de execução é de seis meses, portanto, com previsão de finalização da obra para o mês de setembro de 2019; e
- Continuidade do fornecimento de combustível (gasolina e diesel) para apoio de fiscalização.

Programa de Resgate e Aproveitamento Científico da Flora / Cond. 12 e 13 - IAP

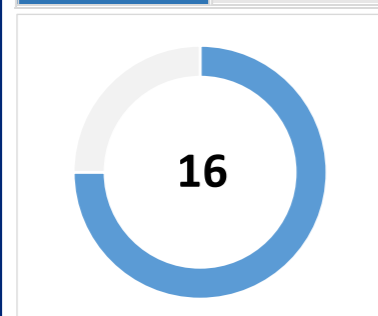
% realizado	% a realizar
50%	50%



- Processo de contratação de empresa para a continuidade do monitoramento da flora realocada;
- Continuidade do Programa de Apoio ao Armazenamento de Sementes Florestais junto aos Laboratórios do IAP.

Programa de Resgate e Aproveitamento Cient. da Fauna / Cond. 16, 17, 18 e 19 - IAP

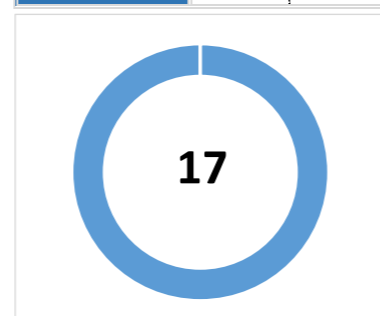
% realizado	% a realizar
75%	25%



- Desmobilização do CEPTAS, com a destinação de todos os animais reabilitados para área de soltura;
- Elaboração do relatório final do resgate de fauna durante a supressão vegetal e enchimento do reservatório. Nesse sentido, entende-se que as condicionantes nº 17 e 18 da LO 35980, associadas ao programa, serão atendidas através do protocolo do referido Relatório final, no qual também deve constar a Planilha de Dados Brutos e Carta de Destinação das espécies exóticas;
- Finalização do acompanhamento durante o comissionamento das unidades geradoras e a elaboração da especificação técnica para o resgate de ictiofauna durante as paradas programadas das unidades geradoras em operação.

Programa de Estudos para Conservação da Flora / Condicionante 15 - IAP

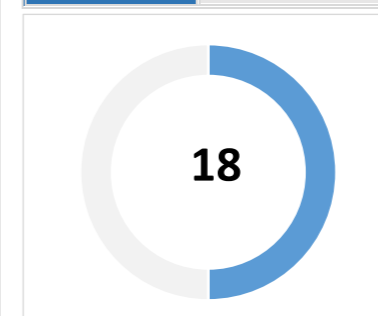
% realizado	% a realizar
100%	0%



- Finalização do programa diante do protocolo dos produtos relacionados ao programa, contendo: o mapeamento do uso e ocupação do solo, bem como as estratégias para recomposição vegetal da APP (carta CEBI 647-2018, recebido pelo IAP em 28/11/2018).

Subprog. Limnologia e da Qual. da Água / Cond. 10 - IAP / 2.4 - ICMBio

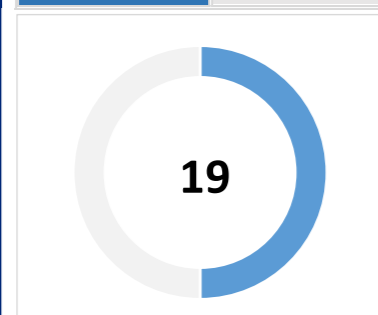
% realizado	% a realizar
50%	50%



- Previsto a continuidade das campanhas mensais de coleta e monitoramento da qualidade de água após o enchimento do reservatório, com o início de novo contrato firmado entre o CEBI e a empresa INEO, para a continuidade do monitoramento do Programa na fase de operação, por um período de 2 anos;
- O monitoramento contempla 16 pontos de amostragem (conforme acordado em ATA de reunião com IAP, em 22/05/2017), cujos parâmetros são quanto à: zooplâncton, fitoplâncton, sedimentos, macroinvertebrados bentônicos e macrófitas aquáticas, além dos parâmetros específicos de qualidade de água.

Subprog. de Monitoramento da Ictiofauna / Cond. 22, 23, 24, 25 e 26 - IAP / 2.3 - ICMBio

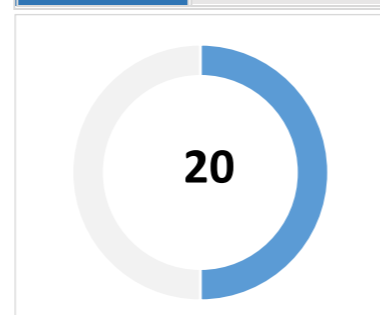
% realizado	% a realizar
50%	50%



- Realização da campanha do rastreamento do surubim-do-iguazu;
- A Ichthyology Consultoria Ambiental Ltda, foi empresa vencedora da tomada de preço para execução do monitoramento da ictiofauna durante a fase pós-enchimento;
- Encaminhamento do Plano de Trabalho do Monitoramento da Ictiofauna na fase pós-enchimento para Requerimento de Autorização Ambiental (AA), por meio da carta CEBI 759-2019, protocolo nº 15.640.612-0, em 15/03/2019;
- Protocolo da carta CEBI 772-2019, como forma de reforço à Solicitação de Portaria para Proibição da Pesca (protocolo nº 15.675.320-3). Assim, o CEBI encontra-se no aguardo de manifestação do IAP.

Prog. de Mon. e Cons. da Fauna Terres. e Semi-Aquática / Cond. 20 e 21 - IAP / 2.1 - ICMBio

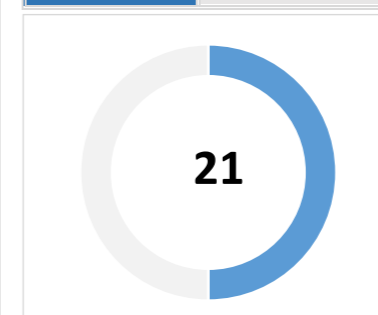
% realizado	% a realizar
50%	50%



- Análise técnica do relatório consolidado da fase 2 do monitoramento da fauna;
- Após contratação de empresa para continuidade da fase 3 do monitoramento da fauna e elaboração do plano de trabalho que subsidiará o pedido da autorização ambiental, o referido plano foi analisado durante o mês de março.

Programa de Monitoramento da Paisagem / Condicionante 04 - IAP

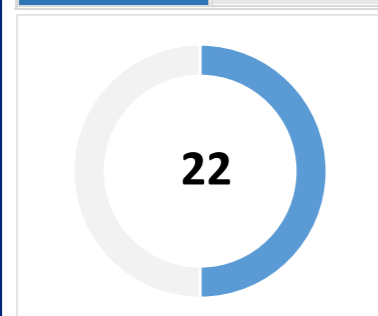
% realizado	% a realizar
50%	50%



- Continuidade dos registros das imagens do empreendimento, pela equipe interna e interdisciplinar do CEBI, que acompanha o monitoramento da paisagem vinculado ao Programa de Monitoramento da Paisagem, em conformidade com a periodicidade estabelecida pela condicionante IAP nº 04;
- Continuidade do acompanhamento semanal das imagens da área do empreendimento pela CNO.

Programa de Consolidação de Unidade de Conservação / Condicionante 36 - IAP

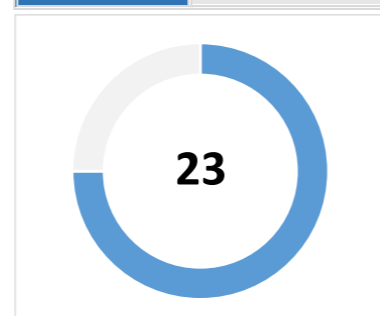
% realizado	% a realizar
50%	50%



- O CEBI se encontra no aguardo da devolutiva quanto à minuta de Termo de Compromisso da Câmara Técnica de Compensação Ambiental (Carta CEBI-207-2017), visando sua posterior assinatura;
- Considerando que a Portaria IAP nº 227/2018 estabelece a suspensão por seis meses a partir 11/09/2018 os procedimentos de Compensação Ambiental, até definição de procedimentos, formas de pagamento, monitoramento e acompanhamento da aplicação dos recursos, em face a edição da Lei Federal nº 13.668/2018, o CEBI mantém-se no aguardo de manifestação do IAP quanto aos novos procedimentos para pagamento da Compensação Ambiental e sobre os valores corrigidos;
- Portaria IAP nº 37/2019 prorroga por mais 6 meses o prazo previsto na Portaria IAP nº 227/2018.

Prog. de Remanej. e Mon. da População Atingida / Condicionantes 29, 30 e 31 - IAP

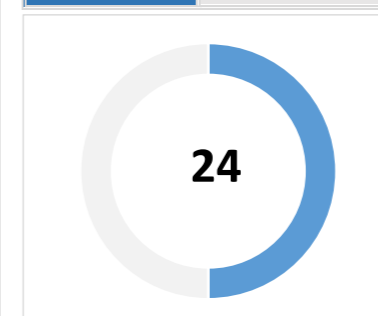
% realizado	% a realizar
75%	25%



- A minuta de contrato de assistência técnica dos assentados foi analisada e aprovada pelas áreas do jurídico e compliance da Neoenergia e está sendo analisada pela área administrativa-financeira da Neoenergia, que solicitou a apresentação de orçamentos referenciais para análise da planilha de custos apresentada;
- Retificação das peças técnicas (mapas e memoriais descritivos) das matrículas originais da área que deu origem ao RRC-ME para posterior abertura de matrícula e individualização dos lotes;
- Foi identificado as áreas de reserva legal averbadas nas matrículas dos imóveis localizados na área de remanso. Está sendo feito a análise e estudo das áreas que foram adquiridas para que seja feito o averbamento.

Programa de Apoio aos Municípios e às Comunidades Locais

% realizado	% a realizar
50%	50%



- Continuidade da instalação de câmeras de monitoramento no município de Nova Prata do Iguaçu;
- Previsto a continuidade das ações previstas no termo de acordo de medidas compensatórias dos 5 municípios da AID.

Programa de Saúde

% realizado	% a realizar
75%	25%

25

- Realização de análise laboratorial dos vetores e moluscos coletados na 7ª campanha de monitoramento de vetores;
- Emissão do relatório da 7ª campanha;
- Continuidade do acompanhamento do setor de saúde do canteiro de obras através da análise dos relatórios emitidos pela CNO.

Programa de Seleção e Treinamento de Mão de Obra Local

% realizado	% a realizar
100%	0%

26

- Programa finalizado (ofício 044-2017 IAP-GDP).

Programa de Relocação da Infraestrutura

% realizado	% a realizar
100%	0%

27

- O Programa de Relocação da Infraestrutura encontra-se finalizado, diante da apresentação do Relatório Consolidado do Programa de Relocação da Infraestrutura – Volume 4, pela carta CEBI 656-2018, entregue ao IAP em 19/11/2018, bem como, do Relatório Consolidado das Ações do Plano do Enchimento do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu, onde estão inseridas informações quanto ao Programa de Relocação da Infraestrutura (carta CEBI 732-2019, protocolo nº 15.600.741-2, em 15/02/2019).

Programa de Desenvolvimento Turístico, Lazer e Recreação / Cond. 33 - IAP

% realizado	% a realizar
75%	25%

28

- Ações pontuais de manutenção das atividades relacionadas ao Programa, considerando a sua finalização de acordo com o Relatório Consolidado do Programa de Turismo (carta CEBI_614_2018, protocolo nº 15.442.239-0 em 10/10/2018);
- Destaca-se que o site turístico informativo está disponível neste endereço eletrônico: www.turismobaixoiguacu.tur.br;
- Elaboração de material de comunicação turística para o município de Planalto;
- Aguarda-se o recebimento do parecer do IAP quanto a versão preliminar do PACUERA.

Programa de Prospeção Arqueológica / Condicionante 32 - IAP

% realizado	% a realizar
75%	25%

29

- Continuidade das análises laboratoriais, sendo que todos os resgates foram finalizados em dezembro de 2018;
- Continuidade das atividades em atendimento ao Ofício nº 55/2018 IPHAN-PR e condicionante de nº 32 da LO nº 35980/2019.

Prog. Gestão Amb. das Águas e do E. Reservatório da UHEBI (PACUERA) / Cond. 34 - IAP

% realizado	% a realizar
50%	50%

30

- Aguardando o parecer do IAP quanto a versão preliminar do PACUERA protocolado para a avaliação do órgão.

Programa Onça Pintada: Consolidando Ações de Monitoramento e Educação Ambiental

% realizado	% a realizar
100%	0%

31

- Processo de elaboração do 4º e último Boletim Informativo e spots que serão veiculados em rádios;
- Processo de elaboração do relatório final do Programa Onça Pintada: Consolidando Ações de Monitoramento e Educação Ambiental.

Programa de Gerenciamento Ambiental / 1.3 - ICMBio

% realizado	% a realizar
75%	25%

32

- Continuidade da gestão e andamento dos programas, bem como o acompanhamento das solicitações de órgãos ambientais e atendimento à requisitos legais pertinentes;
- Protocolo de relatório mensal do Programa de Gerenciamento Ambiental, referente a janeiro de 2019 (carta CEBI 764-2019, protocolo nº 15.648.243-9, em 15/03/2019).

Condicionante 01, 02, 03 e 37 - IAP / 1.1, 1.2, 1.4, 1.5 e 1.6 - ICMBio

% realizado	% a realizar
50%	50%

33

- Os Relatórios trimestrais de andamento do PBA estão sendo apresentados junto ao IAP, bem como ARTs ou equivalentes junto aos diferentes Conselhos Regionais Profissionais encaminhadas anexas aos Planos de Trabalho e nos relatórios dos Programas Ambientais;
- Autorizações e licenças federais, estaduais, distritais e municipais, porventura exigíveis no processo de licenciamento estão em andamento;
- O CEBI está ciente e vem atendendo as recomendações requeridas pelo ICMBio, visando à manutenção da ALA 001/2015;
- As licenças ambientais são encaminhadas pelo CEBI para o ICMBio quando de seu recebimento.

Condicionante 27 - IAP / 2.1 - ICMBio

% realizado	% a realizar
25%	75%

34

- Em atendimento. O CEBI está ciente e deve atender os objetivos específicos da matriz de planejamento do PAN Baixo Iguaçu, de acordo com as Portarias ICMBio nº 767 e 768, de 24 de novembro de 2017;
- Destaca-se que a I Oficina Anual de Monitoria do Plano de Ação Nacional para a Conservação da Fauna Aquática e Semiaquática do Baixo Iguaçu (PAN Baixo Iguaçu) foi realizada no período de 27 a 29 de novembro de 2018.

Condicionante IAP 28

% realizado	% a realizar
25%	75%

35

- Foi realizado um refinamento das informações no SICAR/PR dos imóveis adquiridos pelo CEBI e estabelecimento de estratégia e apoio para orientação aos proprietários remanescentes.

Condicionante ICMBio 2.8

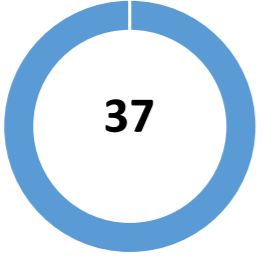
% realizado	% a realizar
100%	0%

36

- Atendido.

Condicionante 2.9 - ICMBio

% realizado	% a realizar
100%	0%

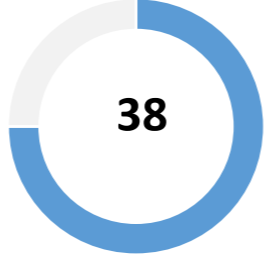


37

- Conforme Ofício SEI nº 263/2018-DIBIO/ICMBio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), de 23/11/2018, a condicionante encontra-se atendida;
- O envio do Programa de Gerenciamento de Riscos foi apresentado no prazo solicitado da condicionante;
- Plano do período de instalação implementado em procedimentos da CNO (Protocolo IAP 13.574.952-4, Carta BI-DT-MA-42-2015).

Condicionante 2.10 - ICMBio

% realizado	% a realizar
75%	25%

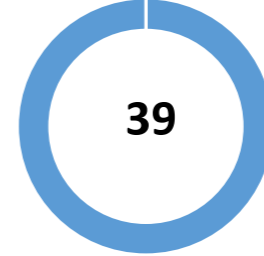


38

- O material foi removido e foi retirada a ensecadeira utilizada para essas atividades (relatório final protocolado como anexo ao Relatório Trimestral – abril a junho/2017);
- Carta CEBI-242-2017 IAP/PNI/ICMBio - Retirada do Material Depositado no Rio Iguaçu, no PNI (destruição da ensecadeira da obra em 2014);
- Aguardando manifestação do ICMBio quanto a necessidade de retirada do material depositado na margem direita do rio Iguaçu.

Condicionante 2.12 - ICMBio

% realizado	% a realizar
100%	0%



39

- Em atendimento pela Resolução ANA nº 142/2014 (artigo 6). O CEBI está ciente e deverá proceder conforme requerido.

4. ATIVIDADES A REALIZAR NO PRÓXIMO PERÍODO

Os painéis a seguir apresentam as atividades a realizar no próximo período, de cada um dos pacotes de trabalho.

PACOTE 01 Programa de Comunicação Social / Condicionante 05 e 06 - IAP

- Previsto a continuidade das ações de comunicação institucional do Programa, com a divulgação de jingles em 6 emissoras de rádio, veiculação de anúncios em jornais e clippings informativos em veículos de comunicação;
- Previsto a atualização do endereço eletrônico do empreendimento e divulgação de novo folder quanto ao andamento dos programas ambientais da UHE Baixo Iguaçu;
- Previsto o início do processo de contratação de empresa especializada para a elaboração e diagramação de materiais de comunicação quanto ao empreendimento e programas socioambientais, bem como de teor educativo; e
- Previsto a continuidade e/ou definição quanto ao planejamento e reestruturação do Programa, considerando as reuniões de comunicação, as ações em escolas municipais da Área de Influência Direta (AID) do empreendimento e o Programa de Visitas à UHE Baixo Iguaçu.

PACOTE 02 Programa de Educação Ambiental

- Previsto a realização de atividade mensal junto aos trabalhadores;
- Previsto a realização do Relatório Consolidado Trimestral do PEA;
- Previsto a realização do Relatório Consolidado Final do PEA;
- Previsto o início do processo de contratação de empresa para a continuidade do Programa durante a Fase de Operação do empreendimento.

PACOTE 03 Programa de Controle Ambiental para Construção

- Previsto a realização de vistoria mensal de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente (SSTMA) em conjunto com Consórcio Construtor Baixo Iguaçu (CCBI) e Neoenergia e aplicação de Lista de Verificação Ambiental;
- Previsto o protocolo do Relatório Consolidado Anual do Programa de Controle Ambiental para a Construção (PCAC) (período janeiro a dezembro/18);
- Previsto o protocolo de Relatório Consolidado Trimestral do (PCAC) (período janeiro a março/18).

PACOTE 04 PCAC (Estruturas do Barramento) / Condicionante 2.11 - ICMBio

- Conforme Ofício SEI nº 263/2018-DIBIO/ICMBio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), de 23/11/2018, a condicionante 2.11 encontra-se atendida.

PACOTE 05 Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - Condicionante 07 - IAP

- Previsto a recuperação de áreas degradadas no canteiro de obras, que continuarão em caráter permanente à medida que novas áreas são liberadas.

PACOTE 06 Prog. de Consolidação do Corredor da Biodiversidade BI / Cond. 14 - IAP

- Previsto a contratação de empresa para implementação de recomposição vegetal da APP.

PACOTE 07 Programa de Acompanhamento de Direitos Minerários

- O programa foi finalizado de acordo com o DNPM nº 926.093/2014 que prorroga o prazo de validade da declaração de dispensa de título mineral nº 01/2014.

PACOTE 08 Prog. Mon. Lençol Freático e Qualidade das Águas Subterrâneas / Cond. 9 - IAP

- Continuidade do monitoramento do nível do lençol freático nos 24 pontos;
- Previsto o protocolo de relatório mensal do Programa de Monitoramento do Lençol Freático e Qualidade das Águas Subterrâneas, referente ao mês de março de 2019.

PACOTE 09 Programa de Monitoramento das Condições Sismológicas

- Previsto a continuidade do monitoramento sismológico pela empresa Alta Resolução, por meio das estações de monitoramento BIPR1, BIPR2, BIPR3, as quais compõem a rede sismográfica; e
- Elaboração e apresentação de Relatório Mensal de acompanhamento do Programa de Monitoramento das Condições Sismológicas, contemplando a Fase Pós-enchimento, referente ao mês de março.

PACOTE 10 Prog. Mon. Hidrossed. / Cond. 8- IAP / 2.5 (subitens), 2.6 (subitens) - ICMBIO

- Previsto a continuidade da elaboração da modelagem matemática hidrodinâmica, assim como Relatório Consolidado do Programa;
- Início do processo de contratação de empresa para a execução das atividades do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico por um período de dois anos.

PACOTE 11 Programa de Monitoramento Climatológico / Condicionantes 11 e 35 - IAP

- Previsto a continuação do monitoramento climatológico pelo SIMEPAR;
- Previsto a elaboração e entrega de Relatório Mensal de Acompanhamento Climatológico na região da UHE Baixo Iguaçu;
- Previsto o protocolo de relatório mensal de monitoramento climatológico referente a março/2019;
- Aguarda-se manifestação do IAP quanto a exclusão da condicionante nº 35 da Licença de Operação nº 35980/2019.

PACOTE 12 Prog. Bacia de Acumulação - Desmatamento

- O CEBI aguarda o parecer do IBAMA quanto às definições de destinação final do material lenhoso dos pátios de estocagem.

PACOTE 13 Prog. de Limpeza da Bacia de Acumulação - DDD

- Finalização das ações relacionadas as áreas do reservatório;
- Demais detalhamentos quanto às ações realizadas no âmbito do Programa de Limpeza da Bacia de Acumulação - Demolição, Desinfecção e Desinfestação, encontram-se descritas no Volume 2 - Programa de Limpeza da Bacia de Acumulação - Demolição, Desinfecção e Descontaminação, do Relatório Fundiário Final para Fins de Solicitação de Autorização de Enchimento do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu, protocolado em 21/11/2018, sob a carta CEBI 656-2018.

PACOTE 14 Programa de Fiscalização dos Recursos Naturais / Cond. 1.3 e 2.7 - ICMBio

- Previsto a continuidade das obras de construção da base de apoio ao Parque Nacional do Iguaçu, com prazo de execução de seis meses, portanto, com previsão de finalização da obra para o mês de setembro de 2019; e
- Previsto a continuidade do fornecimento de combustível (gasolina e diesel) para apoio de fiscalização.

PACOTE 15 Prog. de Resgate e Aproveitamento Científico da Flora / Cond. 12 e 13 - IAP

- Previsto a contratação de empresa para a continuidade do monitoramento da flora realocada;
- Previsto a continuidade do Programa de Apoio ao Armazenamento de Sementes Florestais junto aos Laboratórios do IAP.

PACOTE 16 Prog. Resgate e Aproveitamento Cient. da Fauna / Cond. 16, 17, 18 e 19 - IAP

- Previsto o protocolo do relatório final do resgate de fauna durante a supressão vegetal e enchimento do reservatório. Nesse sentido, entende-se que as condicionantes nº 17 e 18 da LO 35980, associadas ao programa de resgate de fauna, serão atendidas através do protocolo do Relatório final de resgate e afugentamento durante o período de supressão vegetal e enchimento do reservatório, no qual também deve constar a Planilha de Dados Brutos e Carta de Destinação das espécies exóticas;
- Previsto a finalização da elaboração de especificação técnica para o resgate de ictiofauna durante as paradas programadas das unidades geradoras em operação.

PACOTE 17 Programa de Estudos para Conservação da Flora / Condicionante 15 - IAP

- Finalização do programa diante do protocolo dos produtos relacionados ao programa, contendo: o mapeamento do uso e ocupação do solo, bem como as estratégias para recomposição vegetal da APP (carta CEBI 647-2018, recebido pelo IAP em 28/11/2018);
- Previsto o protocolo de ofício solicitando o encerramento oficial no Programa.

PACOTE 18 Limnologia e Qual. da Água / Cond. 10 - IAP / 2.4 - ICMBio

- Previsto a continuidade das campanhas mensais de coleta e monitoramento da qualidade de água após o enchimento do reservatório;
- O monitoramento contempla 16 pontos de amostragem (conforme acordado em ATA de reunião com IAP, em 22/05/2017), cujos parâmetros são quanto à: zooplâncton, fitoplâncton, sedimentos, macroinvertebrados bentônicos e macrófitas aquáticas, além dos parâmetros específicos de qualidade de água.

PACOTE 19 Subprog. Monitoramento da Ictiofauna / Cond. 22, 23, 24, 25 e 26 - IAP / 2.3 - ICMBio

- Previsto a continuidade das campanhas de rastreamento do surubim-do-iguazu, por meio do download dos dados armazenados nas bases fixas de rádio e acústica, manutenção das bases fixas de telemetria e rastreamento móvel embarcado;
- Aguarda-se o ocebimento de Autorização Ambiental (AA) para a continuidade do monitoramento da ictiofauna na Fase Pós-enchimento; e
- Aguarda-se manifestação do IAP e emissão de Portaria para Proibição da Pesca.

PACOTE 20 Mon. e Conserv. da Fauna T. e Semi-Aquática / Cond. 20, 21 - IAP / 2.1 - ICMBio

- Previsto a apresentação do Plano de Trabalho para a Fase 3 do monitoramento da fauna e solicitação de Autorização Ambiental;
- Previsto o protocolo de Relatório Consolidado Final da Fase 2 do Programa; e
- Previsto o recebimento de Autorização Ambiental e continuidade do monitoramento.

PACOTE 21 Programa de Monitoramento da Paisagem / Condicionante 04 - IAP

- Prevista a aquisição de imagens do período pós enchimento do reservatório e elaboração de estudo da evolução da paisagem para a etapa de enchimento e pós-enchimento do reservatório; e
- Previsto a continuidade do registro fotográfico e de imagens de toda a área do empreendimento, em conformidade com a periodicidade estabelecida pela condicionante IAP nº 04.

PACOTE 22 Programa de Consolidação de Unidade de Conservação / Condicionante 36 - IAP

- O CEBI se encontra no aguardo da devolutiva quanto à minuta de Termo de Compromisso da Câmara Técnica de Compensação Ambiental (Carta CEBI-207-2017), visando sua posterior assinatura;
- Considerando que a Portaria IAP nº 227/2018 estabelece a suspensão por seis meses a partir 11/09/2018 os procedimentos de Compensação Ambiental, até definição de procedimentos, formas de pagamento, monitoramento e acompanhamento da aplicação dos recursos, em face a edição da Lei Federal nº 13.668/2018, o CEBI mantém-se no aguardo de manifestação do IAP quanto aos novos procedimentos para pagamento da Compensação Ambiental e sobre os valores corrigidos;
- Portaria IAP nº 37/2019 prorroga por mais 6 meses o prazo previsto na Portaria IAP nº 227/2018.

PACOTE 23 Prog. Remanej. e Mon. da População Atingida / Cond. 29, 30 e 31 - IAP

- A minuta de contrato de assistência técnica dos assentados foi analisada e aprovada pelas áreas do jurídico e compliance da Neoenergia e está sendo analisada pela área administrativa-financeira da Neoenergia, que solicitou a apresentação de orçamentos referenciais para análise da planilha de custos apresentada;
- Foi identificado as áreas de reserva legal averbadas nas matrículas dos imóveis localizados na área de remanso. Está sendo feito a análise e estudo das áreas que foram adquiridas para que seja feito o averbamento;
- Previsto o protocolo de relatório de atividades trimestral em atendimento à condicionante nº 31 da Licença de Operação nº 35.980/2019, quanto ao Termo de Acordo da Política, Diretrizes e Critérios para Reassentamento Rural Coletivo.

PACOTE 24 Programa de Apoio aos Municípios e às Comunidades Locais

- Previsto a continuidade da instalação de câmeras de monitoramento no município de Nova Prata do Iguaçu;
- Previsto o protocolo dos produtos resultantes do 2º monitoramento socioeconômico dos 5 municípios da AID;
- Previsto a continuidade das ações previstas no termo de acordo de medidas compensatórias dos 5 municípios da AID.

PACOTE 25 Programa de Saúde

- Previsto a continuidade do monitoramento de vetores;
- Previsto o protocolo do relatório consolidado da 7ª campanha de monitoramento;
- Continuidade do acompanhamento do setor de saúde do canteiro de obras através da análise dos relatórios emitidos pela CNO.

PACOTE 26 Programa de Seleção e Treinamento de Mão de Obra Local

- Programa finalizado (ofício 044-2017 IAP-GDP).

PACOTE 27 Programa de Relocação da Infraestrutura

- O Programa de Relocação da Infraestrutura encontra-se finalizado, diante da apresentação do Relatório Consolidado do Programa de Relocação da Infraestrutura – Volume 4, pela carta CEBI 656-2018, entregue ao IAP em 19/11/2018, bem como, do Relatório Consolidado das Ações do Plano do Enchimento do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu, onde estão inseridas informações quanto ao Programa de Relocação da Infraestrutura (carta CEBI 732-2019, protocolo nº 15.600.741-2, em 15/02/2019).

PACOTE 28 Programa de Desenvolvimento Turístico, Lazer e Recreação / Cond. 33 - IAP

- Previstas ações pontuais de manutenção das atividades relacionadas ao Programa de Desenvolvimento Turístico, Lazer e Recreação, considerando a finalização do programa de acordo com o Relatório Consolidado do Programa de Turismo (carta CEBI_614_2018, protocolo nº 15.442.239-0 em 10/10/2018);
- Aguarda-se o recebimento do parecer do IAP quanto a versão preliminar do PACUERA, onde constam as indicações e delimitações dos locais onde os municípios poderão implantar futuros empreendimentos turísticos no reservatório;
- Destaca-se que o site turístico informativo está disponível neste endereço eletrônico: www.turismoabaixoiguacu.tur.br.

PACOTE 29 Programa de Prospecção Arqueológica / Condicionante 32 - IAP

- Prevista a continuidade da etapa de análise laboratorial, sendo que todos os resgates foram finalizados em dezembro;
- Previsto a continuidade das atividades em atendimento ao Ofício nº 55/2018 IPHAN-PR e condicionante de nº 32 da LO nº 35980/2019.

PACOTE 30 Prog. Gestão Amb. das Águas e do E. Reservatório (PACUERA) / Cond. 34 - IAP

- Aguardando o parecer do IAP quanto a versão preliminar do PACUERA protocolado para a avaliação do órgão.

PACOTE 31 Programa Onça Pintada: Consolidando Ações de Monitoramento e Educação

- Previsto o protocolo do relatório final do Programa Onça Pintada e a finalização do programa.

PACOTE 32 Programa de Gerenciamento Ambiental / 1.3 - ICMBio

- Continuidade da gestão e andamento dos programas, bem como o acompanhamento das solicitações de órgãos ambientais e atendimento à requisitos legais pertinentes;
- Previsto o protocolo de relatório mensal do Programa de Gerenciamento Ambiental, referente a fevereiro de 2019;
- Previsto a elaboração de Relatório Trimestral de Acompanhamento dos Programas e Condicionantes Ambientais (referente ao período entre janeiro e março de 2019).

PACOTE 33 Condicionante 01, 02, 03 e 37 - IAP / 1.1, 1.2, 1.4, 1.5 e 1.6 - ICMBio

- Os Relatórios trimestrais de andamento do PBA continuarão a ser apresentados junto ao IAP;
- As ARTs ou equivalentes junto aos diferentes Conselhos Regionais Profissionais continuarão a ser encaminhadas em anexo aos Planos de Trabalho e nos relatórios dos Programas e Subprogramas ambientais apresentados junto ao IAP;
- As autorizações e licenças federais, estaduais, distritais e municipais, porventura exigíveis no processo de licenciamento estarão inseridas, conforme a execução dos programas;
- O CEBI continuará atendendo às condições e recomendações requeridas pelo ICMBio, visando à manutenção da ALA 001/2015 e suas recomendações e medidas de controle;
- As licenças ambientais continuarão a ser encaminhadas pelo CEBI para o ICMBio quando de seu recebimento do órgão responsável pela sua emissão, estando o CEBI ciente da necessidade do cumprimento das disposições previstas na ALA nº01/2015 e das consequências de sua inobservância.

PACOTE 34 Condicionante 27 - IAP / 2.1 - ICMBio

- Em atendimento. O CEBI está ciente e deve atender os objetivos específicos da matriz de planejamento do PAN Baixo Iguaçu, de acordo com as Portarias ICMBio nº 767 e 768, de 24 de novembro de 2017;
- Destaca-se que a I Oficina Anual de Monitoria do Plano de Ação Nacional para a Conservação da Fauna Aquática e Semiaquática do Baixo Iguaçu (PAN Baixo Iguaçu) foi realizada no período de 27 a 29 de novembro de 2018.

PACOTE 35 Condicionante 28 - IAP

- Foi realizado um refinamento das informações no SICAR/PR dos imóveis adquiridos pelo CEBI e estabelecimento de estratégia e apoio para orientação aos proprietários remanescentes.

PACOTE 36 Condicionante 2.8 - ICMBio

- Atendido.

PACOTE 37 Condicionante 2.9 – ICMBio

- Conforme Ofício SEI nº 263/2018-DIBIO/ICMBio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), de 23/11/2018, a condicionante encontra-se atendida;
- O envio do Programa de Gerenciamento de Riscos foi apresentado no prazo solicitado da condicionante;
- Plano do período de instalação implementado em procedimentos da CNO (Protocolo IAP 13.574.952-4, Carta BI-DT-MA-42-2015).

PACOTE 43 Condicionante 2.10 - ICMBio

- O material foi removido e foi retirada a ensecadeira utilizada para essas atividades (relatório final protocolado como anexo ao Relatório Trimestral – abril a junho/2017);
- Carta CEBI-242-2017 IAP/PNI/ICMBio - Retirada do Material Depositado no Rio Iguaçu, no PNI (destruição da ensecadeira da obra em 2014);
- Aguardando manifestação do ICMBIO quanto a necessidade de retirada do material depositado na margem direita do rio Iguaçu.

PACOTE 44 Condicionante 2.12 – ICMBio

- Em atendimento pela Resolução ANA nº 142/2014 (artigo 6). O CEBI está ciente e deverá proceder conforme requerido.